Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 30 de outubro de 2024 – ANO VII – EDIÇÃO Nº 792

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 111/2024
PROCESSO Nº 184/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 111/2024, do tipo menor preço por item– processo licitatório n.º 184/2024, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME DESCRITO ABAIXO, PARA A FINALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CAFÉ FLORENCIO DE AGUIAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, que será regida nos termo do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.
Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site https://home.ssgrama.sp.gov.br/ (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasplanejamento@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras até as 23h59 do dia 06/11/2024.
No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.
A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.
São Sebastião da Grama- SP, 30 de outubro de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 110/2024
PROCESSO Nº 183/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 110/2024, do tipo menor preço por item– processo licitatório n.º 183/2024, para a Contratação de empresa especializada na execução de serviço de confecção de letras caixa fechada em estrutura de chapa galvanizada pintada, destinadas a atender as necessidades do Departamento de Obras e Serviços, que será regida nos termo do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.
Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site https://home.ssgrama.sp.gov.br/ (aba licitação) e enviado para o e-mail: compraplanejamento@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras até as 23h59 do dia 06/11/2024.
No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.
A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.
São Sebastião da Grama- SP, 30 de outubro de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 65/2024
PROCESSO Nº 125/2024

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa MARIA DERLI DE ALMEIDA BORGES, com inscrição no CNPJ sob o nº 30.106.032/0001-37, no valor unitário de R$ 31,80, que tem por objeto o presente instrumento, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços

Autoridade Certificadora CERTISIGN
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105
Dados: 2024.10.30 17:14:42 -03'00'

EXPEDIENTE:
Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Aguas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19)3646-9700

de rastreamento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web próprio, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, para gestão dos veículos que compõe a frota dos Departamento de Educação, Saúde e Planejamento da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama. AUTORIZAR E RATIFICAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.
São Sebastião da Grama, 30 de outubro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2024.
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 148/2024.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,
Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 14.1133/2021, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;
Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso VI do Artigo 17º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021;
Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.
HOMOLOGO a presente licitação, conforme previsto no Inciso IV do Artigo 71 da Lei n. 14.133/2021; que tem por objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de material elétrico, destinados a atender as necessidades do departamento de obras e serviços, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada. ADJUDICO o objeto desta licitação, referente aos itens: 99, 100, 105, 106, 108, 110, 111, 112, 113, 150, 212, 246, 247, 415 e 434 à empresa A.A VELANI ELÉTRICA LTDA, referente aos itens 78, 162, 267 e 268 à empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, referente ao item: 03, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 167, 168, 218, 222, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 263, 265, 266, 289, 290, 292, 294, 296, 298, 313, 326, 327, 329, 339, 368, 383 e 384 à empresa DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME, referente aos itens: 109, 118, 151, 164, 241, 242, 271, 421, 436, 437, 438, 439 e 440 à empresa EGTECH SOLUCÕES TECNOLÓGICAS LTDA, referente aos itens: 379, 380, 381 e 423 à empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, referente aos itens: 193 e 198 à empresa EUROLED INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, referente aos itens: 69, 70, 71, 73, 79, 165, 166, 209, 210, 211, 213, 219, 224, 226, 274, 275, 277, 278, 290, 322, 323, 330, 340, 344, 347, 353, 362, 363, 366, 382, 396, 397, 404, 405, 407, 409, 410, 411, 419, 420, 422, 432, 433, 435 e 442 à empresa FLEX- COMÉRCIO E RPRESENTAÇÃO LTDA, referente aos itens: 248 e 250 à empresa FORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, referente aos itens: 426 e 470 à empresa HOBBY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente aos itens: 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 53, 57, 58, 59, 63, 66, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 156, 160, 179, 180, 185, 187, 190, 191, 214, 215, 216, 217, 249, 251, 252, 253, 256, 257, 317, 318, 337, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 386, 388 e 416 à empresa MACROMMERCE LTDA, referente aos itens: 192, 203, 204, 205 e 262 à empresa MARTHO LED LTDA, referente aos itens: 18, 25, 26, 27, 28, 48, 52, 56, 60, 61, 62, 80, 84, 114, 115, 116, 117, 171, 173, 174, 175, 176, 18, 182, 183, 184, 186, 188, 189, 189, 220, 221, 223, 236, 239, 243, 254, 255, 264, 302, 303, 304, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 343, 349,3 385, 387, 389, 390, 391, 412, 446, 447, 448, 449, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 461, 463, 464, 465, 466, 467 e 468 à empresa MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, referente aos itens: 01, 02, 64, 65, 88, 89, 91, 169, 237, 238, 240, 342 e 417 à empresa MORK TELECOM- PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAOES LTDA, referente aos itens: 06, 07, 08, 09, 30, 31, 32, 55, 74, 75, 76, 83, 85, 86, 87, 103, 104, 107, 121, 122, 123, 124, 152, 170, 172, 178, 199, 200, 201, 206, 207, 244, 245, 258, 270, 273, 279, 281, 282, 283, 284, 286, 287, 288, 295, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 315, 316, 321, 324, 338, 345, 346, 348, 355, 357, 358, 359, 360, 361, 365, 367, 377, 392, 393, 392, 395, 398, 399, 401, 427, 428, 429, 430 e 431 à empresa PONTOX COMERCIAL & REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, referente aos itens: 194 e 195 à empresa SATURNO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA, referente aos itens: 67 e 68 à empresa STELLAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente aos itens: 259, 260 e 261 à empresa T. DE CARVALHO COUTINHO ILUMINAÇÃO, referente ao item: 469 à empresa TELECOMUNICAÇÕES KSP LTDA. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.
São Sebastião da Grama, 25 de outubro de 2024.

Jose Francisco Martha
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

1) o requerido pela servidora **CAMILA LUVIZARO LORCA,** por meio do requerimento protocolado sob nº 2023/1/186, em 17 de janeiro de 2023 e todo o Proc. L.P. nº 060/2023-SRH;

2) o que dispõe o Artigo 42, da Lei Complementar nº 010/2015, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Grama/SP;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 42, *caput*, do Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 010, de 09/12/15 e alterações posteriores), fica concedida à servidora **CAMILA LUVIZARO LORCA**, RG nº 43.143.068-8-SSP/SP, lotada no emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** Cód. 23-EPE, subordinado à Gerência de Educação, constante no Anexo I, da Lei n° 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama/SP, **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo o gozo do bloco de **15 (quinze) dias**, remanescendo um bloco de 75 (sessenta) dias, **com início no dia 29 de outubro de 2024 e término em 12 de novembro de 2024.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Grama, 24 de outubro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 192, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: -

1) O requerido pela servidora **FERNANDA MENDES DO NASCIMENTO MOLINA,** por meio do requerimento protocolado sob nº 2024/1/327, em 25/01/2024, e todo o Proc. L.P. nº 001/2024-SRH;

2) O que dispõe os Artigos 132 *usque* 140, da Seção X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama - SP;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 132, *caput*, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), fica concedida à servidora **FERNANDA MENDES DO NASCIMENTO MOLINA,** RG nº 22.261.096-7-SSP/SP, lotada no cargo/função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** Cód. **03-E**, subordinado à Gerência de Educação, constante do Anexo II, da Lei n° 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo o gozo do bloco de 45 (quarenta e cinco) dias, remanescendo um bloco de 45 (quarenta e cinco) dias, em conformidade com o artigo 136 do referido Estatuto, **com início em 29 de outubro de 2024 e término em 12 de dezembro de 2024.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Grama, 24 de outubro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos